PARECER 1698/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 791/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome "Praça José Caldini" ao logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Marechal Tito e pelas Ruas Beraldo Marcondes e Daniel Bernardo, localizado na Vila Americana, Distrito de São Miguel, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulista, nascido em Sorocaba - SP e de profissão barbeiro que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, era muito conhecido na sua cidade natal e também muito respeitado pelas ações filantrópicas e sociais que lá promovia.

Deixou muita saudade e boas lembranças nos filhos, nos netos e nos inúmeros amigos da região, que não esquecem os seus exemplos de honestidade e de caridade, por eles vivenciados. Em São Miguel Paulista, onde ultimamente residia e veio a falecer, foi ativo membro da Loja Vigilantes, da Maçonaria, conforme se pode constatar em diversos recortes de jornal anexados a este processo.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer, e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/12/99

Ana Maria Quadros - Presidente

Emílio Meneghini-Relator

Viviani Ferraz

Jooji Hato

Vicente Cândido